COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 346/2017

AUTORA DO PROJETO – MARCELLE MORAES

RELATOR: VEREADOR - KIKI BISPO

EMENTA: "OBRIGA OS CAMINHÕES LIMPA FOSSA A ISTALAREM DISPOSITIVO DE GEOPOSIONAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR"

Compete a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, analisar e dá parecer em todas matérias que estejam relacionadas o que preceituam as alíneas a, a i, inciso V do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Veio-me para analisar e proferir parecer no Projeto de Lei n.º 346/2017, de autoria da Ilustre Vereadora **MARCELLE MORAES**, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

E como é cediço, à supra citada Comissão consoante Preceitua o Inciso III, da alínea d, do art. 68 do **Regimento Interno**, compete opinar sobre toda e qualquer proposição mesmo as que, privativamente, sejam de outra comissão.

Isto posto, e levando-se em conta que à proposição em comento, encontra-se lastreada no que preceituam os incisos e alíneas do art. 68 do

Regimento interno dessa Colenda Casa Legislativa, nosso parecer é pela admissibilidade do projeto de Lei n.º 346/2017.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2017

VEREADOR-KIKI BISPO

RELATOR